



## EDITAL N.º 86/2024

Chama para contratação por tempo determinado de profissionais indispensáveis para atuar no Centro Pós-Covid de Combate à Desigualdade Educacional, para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público do Município de Passo Fundo/RS, nos termos do inciso IX, do art. 37 da Constituição Federal.

O MUNICÍPIO DE PASSO FUNDO, pessoa jurídica de direito público interno, através do Secretário de Administração, Sr. Fernando de Oliveira Boeira, no uso de suas atribuições legais e conforme Decreto n.º 80/2023, à vista do Processo Administrativo n.º 2022/1089 e com base na Lei n.º 5.867 de 5 de abril de 2024, faz saber por este Edital, o chamamento do Processo Seletivo Simplificado de que trata o Edital de abertura n.º 38/2024, retificado pelo Edital 51/2024, e ainda pela ordem de aprovação conforme Edital n.º 70/2024, para contratação por tempo determinado de profissionais indispensáveis para atuar no Centro Pós-Covid de Combate à Desigualdade Educacional, para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público do Município de Passo Fundo/RS, nos termos do inciso IX, do art. 37 da Constituição Federal, dos seguintes candidatos:

Fonoaudiólogo – 20 (vinte) horas	
Classificação	Candidato(a)
1	Ana Carolina de Souza

Fisioterapeuta – 20 (vinte) horas	
Classificação	Candidato(a)
1	Deigles Alves Moreira

Psicólogo – 20 (vinte) horas	
Classificação	Candidato(a)
1	Alana Brandelero Porto
2	Caroline Garcia Silva
3	Elisângela de Britto Rosa
4	Roberta Brizolla Rosa



Edital n.º 86/2024 – p. 2/2

<b>Médico Pediatra – 10 (dez) horas</b>	
<b>Classificação</b>	<b>Candidato(a)</b>
1	Andiara Savian

<b>Médico Psiquiatra – 10 (dez) horas</b>	
<b>Classificação</b>	<b>Candidato(a)</b>
1	Joana Beltrame

<b>Assistente Social – 35 (trinta e cinco) horas</b>	
<b>Classificação</b>	<b>Candidato(a)</b>
1	Felipe Spuldaro

Art. 1º O prazo para envio da documentação completa e do exame admissional é de 10 (dez) dias úteis, conforme disposto no item 7.1 do Edital n.º 38/2024. Os chamados deverão agendar, pelo fone (54) 3313 7525, ou (54) 3311 8874 ou (54)984047190, o exame admissional junto ao Núcleo de Biometria, sito à Rua Uruguai, n.º 760, Centro, Passo Fundo.

Art. 2º Os documentos devem ser enviados, em formato “PDF”, para o e-mail [documentoscrh@pmpf.rs.gov.br](mailto:documentoscrh@pmpf.rs.gov.br), fazendo constar no campo assunto do e-mail “SELETIVO CENTRO PÓS-COVID”. A relação dos documentos necessários para a contratação está disponível no site [www.pmpf.rs.gov.br](http://www.pmpf.rs.gov.br) > Principais Serviços > Editais Concursos e Processos Seletivos > Documentos Ingresso Processo Seletivo > Documentos Ingresso Processo Seletivo, também acessível pelo seguinte link: <https://www.pmpf.rs.gov.br/transparencia/wp-content/uploads/sites/31/2023/10/rh-documentos-ingresso-servico-publico.pdf>.

Gabinete do Secretário, Centro Adm. Municipal, em 4 de julho de 2024.

FERNANDO DE OLIVEIRA BOEIRA  
Secretário de Administração